



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

PORTARIA Nº 120, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Concede 2º quinquênio à servidora MARIA LÚCIA DE CARVALHO.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, **SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e art. 196, Parágrafo Único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 2º quinquênio a que tem direito a servidora **MARIA LÚCIA DE CARVALHO**, Mat. E-0480, ocupando o cargo de Professora Municipal, do Quadro de Provisão Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295/2006, admitida em 01/08/2008.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal